



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Tangará da Serra/MT, 26 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**EDMILSON PORFIRIO**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.308,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar de Bancada dos Vereadores Edmilson Porfírio no valor de R\$ 15.000,00; Vereador Hélio da Nazaré no valor de R\$ 12.154,00 e do Vereador Renato Calhas no valor de R\$ 12.154,00, totalizando o valor de R\$ 39.308,00, visando assim, complementar o recurso orçado inicial destinado para aquisição de equipamentos de limpeza e jardinagem (Sopradores e Roçadeiras STHIL) para serem utilizados Manutenção de Canteiros, Praças e Jardins do Município.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.308,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.268.713,20

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
29080	Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 460.500,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.229.405,20

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
29080	Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 499.808,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 39.308,00 (trinta e nove mil e trezentos e oito reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	29080			39.308,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	39.308,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 39.308,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	21180			39.308,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	39.308,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 39.308,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, através da Emenda Parlamentar de Bancada, visando assim, complementar o recurso orçado inicial destinado para aquisição de equipamentos de limpeza e jardinagem (Sopradores e Roçadeiras STHIL) para serem utilizados Manutenção de Canteiros, Praças e Jardins do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,  
aos vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário  
de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o Projeto de Lei Ordinária N° 058/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visando assim, complementar o recurso orçado inicial destinado para aquisição de equipamentos de limpeza e jardinagem (Sopradores e Roçadeiras STHL) para serem utilizados Manutenção de Canteiros, Praças e Jardins do Município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI N° 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI N° 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI N° 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 26 de março de 2026.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





heliodanazare@gmail.com  
CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/03/2026 09:53:06 E-mail para heliodanazare@gmail.com, heliodanazare@gmail.com

E-mail entregue, lido (2)

19/03/2026 13:26:37 Magno César Ferreira **SINFRA** arquivou.

19/03/2026 13:26:37 Magno César Ferreira **SINFRA** assinou digitalmente **Ofício 1.813/2026** com o certificado **MAGNO CÉSAR FERREIRA CPF 572.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001**.

### Tramitação 2- 1.813/2026

24/03/2026 07:23  
(Respondido)

Olá, bom dia, segue em anexo proposta de emenda para aquisição de equipamentos de jardinagens

Helio José Schwaab  
heliodanazare@gmail.com

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Nota interna

25/03/2026 07:17 ()

Silvia P.

**SINFRA-COMPRAS**

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG solicito orientação.

**Silvia Regina Bernardo Porta**  
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/03/2026 07:17:11 E-mail para emanoeli@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1)

### Tramitação 3- 1.813/2026

25/03/2026 07:47  
(Encaminhado)

Prezada

Solicito por gentileza que seja confeccionada a Planilha de Suplementação, para que possamos elaborar o projeto de lei.

Fernanda A.

Assinado por 5 pessoas: ITI, ROGERIO BIELVA SANTOS, MACENZO CESAR FERREIRA, IRASA VAN DER HEIJL BERTOLINASSO, NXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.mt.gov.br/assinaturas/validacao/16806808f7b1449d7639









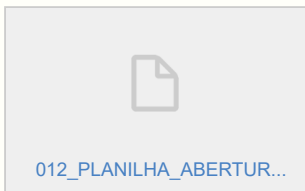
**Nota interna**

26/03/2026 10:37 ()

Silvia P.

SINFRA-DAA-ADM

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO



Quem já visualizou? 0 pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 26/03/2026 10:41:49 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por 5 pessoas: TIPOCERTEIOBILVA SANTOS; MACENZO DE SAU MARENCE; IRASA VAN DER RE; ALBERTO PASSOS NXX-20.  
Para verificar a validade das assinaturas: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/validacao/ver?hash=5D30B7ACF72424C0C43AFD0A&itd=3&origem=listagem#naolido>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Obs.</b>
2908	62	62	

Tangará da Serra/MT, 25 de março de 2026.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DE DESPESA**  
AUTORIZADA - REALIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.697.779,00	2.368.051,80	0,00	0,00	0,00	840.604,08	1.527.442,22
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	10020000300000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
<b>TOTAL (Qtd: (2))</b>					<b>3.598.440,40</b>	<b>3.268.713,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.561.208,16</b>	<b>1.707.505,04</b>
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.561.208,16	1.707.505,04
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.561.208,16	1.707.505,04
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.561.208,16	1.707.505,04
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.561.208,16	1.707.505,04
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.561.208,16	1.707.505,04

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 5 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

29080 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1292	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	200.000,00	200.000,00	28.663,40	13.672,98	13.672,98	125.405,50	45.931,10
1294	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	35.000,00	4.830,95	4.830,95	10.000,00	5.000,00
1295	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	160.000,00
1293	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	400,00
1296	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
<b>TOTAL (Qtd: (5))</b>					<b>460.500,00</b>	<b>460.500,00</b>	<b>63.663,40</b>	<b>18.503,93</b>	<b>18.503,93</b>	<b>177.505,50</b>	<b>219.331,10</b>
Qtd: (5) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					460.500,00	460.500,00	63.663,40	18.503,93	18.503,93	177.505,50	219.331,10
Qtd: (5) TOTAL SUBFUNCAO : 452 - SERVIÇOS URBANOS					460.500,00	460.500,00	63.663,40	18.503,93	18.503,93	177.505,50	219.331,10
Qtd: (5) TOTAL FUNCAO : 15 - URBANISMO					460.500,00	460.500,00	63.663,40	18.503,93	18.503,93	177.505,50	219.331,10
Qtd: (5) TOTAL UNIDADE : 5 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					460.500,00	460.500,00	63.663,40	18.503,93	18.503,93	177.505,50	219.331,10
Qtd: (5) TOTAL ORGAO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					460.500,00	460.500,00	63.663,40	18.503,93	18.503,93	177.505,50	219.331,10
Qtd. total 7					4.058.940,40	3.729.213,20	63.663,40	18.503,93	18.503,93	1.738.713,66	1.926.836,14



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AE68-8F1B-F147-7639> e informe o código AE68-8F1B-F147-7639



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**RESERVA DE DOTAÇÃO**  
MARÇO DE 2026

**Certificamos**

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 121468/2026 Ficha: 0054 Número: 121468 Protocolo:

**Que o Saldo de Crédito**

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

**Aberto Pelo Orçamento de 2026**

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

**Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias**

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	1.527.447,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	39.308,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.488.139,72

**Saldo da Reserva de Dotação**

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	39308,00

**Motivos Determinantes da Alteração**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Justificativa**

RESERVA PARA PLO 058/2026

TANGARÁ DA SERRA, 26 de Março de 2026

Visto: \_\_\_\_\_

Confere: \_\_\_\_\_

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO SILVA SANTOS, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSOIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AE68-8F1B-F147-7639> e informe o código AE68-8F1B-F147-7639





GABINETE DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ  
65 3311-4612/ 65 99995-0697

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

E-mail: [heliodanazare@gmail.com](mailto:heliodanazare@gmail.com)

OFÍCIO Nº 19/GVHN/26

Tangará da Serra, 23 de março de 2026.

Ao Sr  
**Magno César**  
**Secretário de Infraestrutura**  
**Tangará da Serra - MT**

Assunto: Propositura de proposta de Projeto De Emenda Parlamentar de bancada Nº 002/2026 no valor de R\$ 39,308,00.

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar de bancada 002/2026, utilizando os recursos de Emenda Parlamentar Impositiva dos vereadores subscritores no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2026.

A presente emenda tem como finalidade a Aquisição de equipamentos de limpeza e jardinagens ( sopradores e roçadeira stihl).

Certo de vossa atenção,

Pedimos e esperamos deferimento.

Atenciosamente.

**Hélio da Nazare**

Vereador 

**Edmilson Porfírio**

Presidente

**Renato Calhas**

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR BANCADA</b>	<b>Nº 002/2026</b>
------------------	--	---	--------------------

**AUTOR: VER. HÉLIO DA NAZARÉ**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 002/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade:	05- Coordenação de Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	452- Serviços Urbanos
Programa:	0026 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade:	2908 – Construção Recuperação, manutenção de canteiros, praças e jardins.
Natureza de Despesa:	44.90.52.00.00 – Aquisição de Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Livre destinação
Valor:	R\$ 39.308,00 (trinta e nove mil, trezentos e oito reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos de limpeza e jardinagens ( sopradores e roçadeira <u>stihl</u> ).

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

## JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura um aporte financeiro no valor de R\$ 39.308,00 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais, visando custear a aquisição de equipamentos de limpeza e jardinagens sendo sopradores e roçadeira stihl.

Ressaltamos que tais equipamentos são essenciais para agilizar a execução dos serviços de jardinagem, contribuindo para a melhoria da manutenção dos espaços públicos.

Diante do exposto, encaminho a presente proposta para que seja destinados os referidos recursos para o exercício de 2026, visando custear as despesas necessárias por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A emenda de bancada está composta pelos seguintes vereadores e respectivos valores:

**Edmilson Porfírio:** Valor de R\$ 15.000,00

**Hélio da Nazaré:** Valor de R\$ 12.154,00

**Renato Calhas:** Valor de R\$ 12.154,00

Tangará da Serra – MT, 23 de março de 2026.

**Hélio da Nazare**  
Vereador 

**Edmilson Porfírio**  
Presidente

**Renato Calhas**  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE68-8F1B-F147-7639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO SILVA SANTOS** (CPF 275.XXX.XXX-05) em 26/03/2026 17:55:50 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MAGNO CÉSAR FERREIRA** (CPF 572.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 07:57:51 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 15:53:26 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AE68-8F1B-F147-7639>